

MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS

SEGUNDO

TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE Nº
122/2017 (PREGÃO ELETRÔNICO Nº
033/2017) QUE ENTRE SI FAZEM O
MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS E A
EMPRESA ÁRVORE LTDA - EPP

Termo aditivo ao Contrato nº 122/2017, celebrado em 25/07/2017, que entre si fazem o **MUNICÍPIO DE PATOS DE MINAS**, CNPJ nº 18.602.011/0001-07, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. José Eustáquio Rodrigues Alves, brasileiro, solteiro, economista, CPF nº 001.482.701-82, carteira de identidade nº MG- 14.758.083, órgão expedidor SSP/MG, residente e domiciliado na Rua Olegário Maciel, nº 298, Centro, CEP 38.700-122, doravante denominado CONTRATANTE, e, de outro lado a Empresa **ÁRVORE LTDA - EPP**, CNPJ nº 13.330.054/0001-67, estabelecida na cidade de Patos de Minas/MG, na Rua José Afonso Ribeiro, nº 50 – Bairro: Guanabara, CEP: 38.700-153, neste ato representada pelo Sr. Nélio Tolentino Ribeiro, CPF nº 079.403.596-57, nacionalidade brasileiro, portador da Carteira de Identidade nº MG-11.877.371, órgão expedidor SSP/MG, daqui por diante, denominada simplesmente CONTRATADA, que por força do presente instrumento e do disposto no caput do art. 57, §1º, V da Lei 8.666/93, processo nº 8768/2018 de 12/06/2018, as partes ajustam entre si, mediante a cláusula seguinte, independente de transcrição:

CLÁUSULA ÚNICA: DA VIGÊNCIA

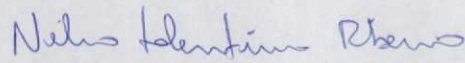
A vigência do contrato original é prorrogada até **30/12/2018**.

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do contrato original.

E, por estarem assim de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma e para um só efeito.

Patos de Minas, 29 de junho de 2018.


JOSÉ EUSTÁQUIO RODRIGUES ALVES
Prefeito Municipal
CONTRATANTE


ÁRVORE LTDA - EPP
CONTRATADA

Testemunhas:

